



República Federativa do Brasil  
4º Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro Cívico  
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



**CERTIDÃO**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**  
C. P. F. 008418049/20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-01-

**MATRÍCULA N.º 12.458**

RUBRICA

*[Assinatura]*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno sob o nº 28 da quadra nº 22 da Planta Capanema, no bairro do Capanema, nesta Capital, medindo 12,00m de frente para a rua São Januário, (antiga rua nº 5), por 36,00m da frente aos fundos em ambos os lados, - confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 27, e do lado esquerdo com o lote nº 29, fechando na linha de fundos com 12,00m, onde confronta com o lote nº 19, com a área de 432,00 m2, com a indicação fiscal: 24-039-28.000 do Cadastro Municipal.- / -  
**PROPRIETÁRIA:** SOCIEDADE TERRITORIAL CAPANEMA, com sede nesta Capital, C.G.C. nº 76562024.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 12.352 do livro 3-K da 6ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de julho de 1979.- **OFICIAL:** *[Assinatura]* nc.

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento nº 260, artigo 21, parágrafos 2º e 3º de 16 de dezembro de 1975, os quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento, (documentos arquivados neste Cartório).-

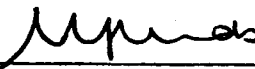
**R-1- 12.458 - COMPRA E VENDA:** Por escritura pública lavrada em 23 de junho de 1971, nas notas do Tabelionato Distrital do Tatuquara desta Comarca, às fls. nº 41vº/43 de livro nº 32, **SOCIEDADE TERRITORIAL CAPANEMA LTDA**, acima qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ALDO COLOMBES ALVES**, brasileiro, casado, do comércio, C.E. nº 129 023-PR e C.P.F. nº 028 003-149-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua São Januário nº 1015, pela importância de R\$ 378,00 **sem condições**.- I.T. nº 0125195 sobre R\$ 13.000,00.- Distr. nº 1720 em 25-06-71.- Custas: R\$ 664,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de julho de 1.979.---- nc.----


**Av.2-12.458-COMPLEMENTAÇÃO DO NOME DO CÔNJUGE:** Protocolado sob nº 226.198, em 11/05/2010. Nos termos do requerimento e Certidão de Casamento datada de 11/05/2010, extraída do termo nº 171, fls. 189v, do livro B-001, do Cartório Distrital do Cajuru, desta Comarca, aqui arquivados, averba-se que **ALDO COLOMBES ALVES** é casado com **LEONOR MARTIN COLOMBES ALVES**, casamento este celebrado em 09/05/1950 pelo regime de Comunhão de Bens. Custas: 60(vrc)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 24 de maio de 2010. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

**R.3-12.458-PAGAMENTO EM INVENTÁRIO:** Protocolado sob nº 225.633, em 28/04/2010. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação de Bens, lavrada em 13/04/2010 às fls. 131/133, do livro 1053-E, na 6ª Serventia Notarial desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **ALDO COLOMBES ALVES** e **LEONOR MARTIN** **SEGUIE NO VERSO**

-12.458-

CONTINUAÇÃO

COLOMBES ALVES, CPF/MF nº 536.706.129-04, o imóvel descrito nesta matrícula, foi adjudicado em favor do cessionário: **JORGE COSTA FILHO** CI/RG nº 1.700.192-2/PR, e CPF/MF nº 392.683.739-04) militar, casado com **GRACIEMA APARECIDA DE LORENZO COSTA**, CI/RG nº 3.957.108-0/PR, e CPF/MF nº 650.628.099-91, assessora parlamentar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 12/03/1988, residentes e domiciliados na Rua Imaculada Conceição, nº 1030, em Curitiba-PR. Avaliação do imóvel para fins fiscais: R\$120.000,00. ITCMD "causa mortis" (recolhido sobre a quantia de R\$120.000,00, conforme comprovante quitado em 31/03/2010). ITBI nº 0014595/2010, recolhido sobre a quantia de R\$149.000,00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$240,00, conforme guia nº 09042027900073272 aqui arquivada. Custas: 4312(vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 24 de maio de 2010. REGISTRADORA: 

R.4-12.458-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob nº 230.514, em 14/09/2010. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada em 29/07/2010, às fls. 012, do livro 1608N, nas Notas do 1º Serviço Notarial desta Comarca, **JORGE COSTA FILHO** e sua esposa **GRACIEMA APARECIDA DE LORENZO COSTA**, já qualificados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula em favor de **SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, à Rua Rockefeller nº 1118, Rebouças, inscrita no CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99. Valor da dívida: R\$246.256,20 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), sendo R\$123.128,10, referentes ao grupo 1500 cota 420-1 e o valor de R\$123.128,10, referentes ao grupo 1500, cota 547.0. O prazo de duração dos planos e dos contratos de adesão é de 150 (cento e cinquenta meses), tendo sido pagos até 29/07/2010, 27 parcelas em cada uma das cotas. Valor atribuído ao imóvel para fins de Público Leilão: R\$238.000,00. Demais condições constantes da escritura. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$609,00 conforme guia nº 08095064300072772, aqui arquivada. Custas: 2156(vrc)-R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (aan/Dz). Curitiba, 27 de setembro de 2010. REGISTRADORA: 

**AV-05/12.458 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob nº 321.113, em 10/01/2019. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado em Curitiba/PR, aos 08/01/2019, com firma reconhecida da representante legal da Credora, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários JORGE COSTA FILHO e sua esposa GRACIEMA APARECIDA DE LORENZO COSTA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 11/12/2018, por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora fiduciária **SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, a qual deverá, no prazo legal de 30 (trinta dias), contados da data da presente averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica

SEGUIE



# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
 Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro Cívico  
 CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



## CERTIDÃO

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

FOLHA

02F

Mat./12.458

CONTINUAÇÃO

cancelada a Alienação Fiduciária registrada no **R-04** da presente matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 49914/2018, datada de 17/12/2018, no valor de R\$10.376,10 (base de cálculo: R\$384.300,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$768,60, conforme guia nº 14000000004295681-7. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$416,11 - 2156 (VRC). Curitiba-PR, 05 de fevereiro de 2019. Oficial Registrador *Marcio de Vasconcelos Martins* (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **12458** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 53.984. Emolumentos: R\$13,69. Funrejus: R\$3,43. Selo: R\$4,67 ISS: R\$0,56 FADEP: R\$0,69. TOTAL R\$23,04.

Curitiba - PR, 06 de fevereiro de 2019.

*Janes Rodrigues do Nascimento Junior*  
 Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº UW7ALjyIJQBVUmk, Controle:72kMa.rGEHC - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

**Em Branco**